



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2025

Concede Título de Cidadania Volta-Redondense ao
Dr. Lauro Mário Perdigão Schuch.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Dr. Lauro Mário Perdigão Schuch.

Art. 2º A entrega do Título será em sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 18 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2025

JUSTIFICATIVA: o presente Projeto de Resolução tem como objetivo reconhecer a trajetória de vida e os relevantes serviços prestados pelo Dr. Lauro Mário Perdigão Schuch à sociedade fluminense. Advogado com mais de quatro décadas de atuação, Dr. Lauro exerceu importantes funções institucionais, como Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e fundador da OAB Jovem no Estado do Rio de Janeiro. Foi também Presidente da Comissão de Defesa e Assistência das Prerrogativas da Advocacia e membro de bancas examinadoras de concursos públicos para ingresso na magistratura e em cargos do Ministério Público e Defensoria. Além de sua atuação jurídica é professor universitário, palestrante e autor de diversos artigos jurídicos, tendo uma trajetória marcada pelo compromisso com a cidadania, a justiça social e a formação de novas gerações de advogados. Sua história de dedicação ao serviço público e à defesa dos direitos humanos o torna merecedor desta honraria.

PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA

Vereador

Prot.1613/2025 JHA.

.